



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Mensagem nº 041/2019

Espigão do Oeste, 17 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 782.057,68** (setecentos e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados a custear despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos:

- I. *Superávit* Financeiro, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2018, no valor de R\$ 782.057,68 (setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

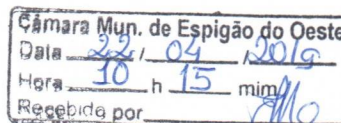
Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.





MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 042, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO** do Município de Espigão do Oeste, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 782.057,68** (setecentos e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados a custear despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

§ 1º. Primeiro Acréscimo:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 03 – SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
- III. PROGRAMA: 20 606 1005 – Desenvolvimento Rural;
- IV. ATIVIDADE: 20 606 1005 3014 – Despesas com Patrulha Mecanizada – PROMEC;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 – Recursos de Exercícios Anteriores;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002. 001 – Recursos do Tesouro/Convênios;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 732/3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 733/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 182.057,68 (cento e oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

§ 2º. Segundo Acréscimo:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 03 – SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
- III. PROGRAMA: 20 606 1005 – Desenvolvimento Rural;
- IV. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 – Despesas com Custeio Pessoal;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 – Recursos de Exercícios Anteriores;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002. 001 – Recursos do Tesouro/Convênios;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 734/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito no valor de R\$ 782.057,68 (setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mencionado no artigo 1º, será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit* Financeiro, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2018, no valor de R\$ 782.057,68 (setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

leida na 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 22 / 04 / 2019



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 22 de abril de 2019.

**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal

  
**Valdineia Vaz Lara**

Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

  
**Jackeline Coelho da Rocha**  
Procuradora Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO**

Sec. Mun. de Agricultura Indústria e Comércio  
Fone 3912 8070 End: Rua Piauí nº 3385, Bairro Liberdade

**SEMAGRIC**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
H. n.º 06
Processo n.º 42/2019

Mem. nº 044/DF/-SEMAGRIC/2019 Espigão D'Oeste, 05 de Abril de 2019.

Da : SEMAGRIC

Para : COPLAN

Ilmo Senhorita Valdinéia Vaz Lara

Processo n.º 1800 / 20 19
Folha n.º 02
Rubrica

**Ilmo Senhorita Coordenadora de Planejamento**

Cumprimentado-o cordialmente, venho através deste solicitar abertura de credito por superávit do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, sendo para pagamento de horas maquinas para trabalhos do porteira pra dentro, para aquisição de caminhonete, para dar suporte ao programa PROMEC e para pagamentos de vencimentos e vantagens fixas – pessoas Civil relacionadas ao FMDRS, sendo o valor do Superávit de 2018, R\$ 782,057,68, sendo divido da seguinte maneira;

**DESPESAS COM PATRULHA MECANIZADA – PROMEC.**

- **R\$ 500.000,00** ficha 94 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
- **R\$ 182,057,68**, ficha 95 – Equipamento e Material Permanente.

**DESPESAS COM CUSTEIO PESSOAL**

- **R\$ 100.000,00**, ficha 106 – Vencimento e Vantagens fixas- Pessoa Civil.

**MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Indústria e comércio.

Processo n.º 1800 / 20 19
Folha n.º 02
Rubrica

Rubi mm:  
05.04.19  
seime



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 07

Processo nº. 421/2019

PREFEITURA DE  
ESPIGÃO DO OESTE  
Administração Participativa

Espigão do Oeste, 11 de Fevereiro de 2019.

MEMO nº. 010/CONTABILIDADE/2019

DA: Divisão de Contabilidade

PARA: Coordenadoria de Planejamento

Sra. Diretora de Orçamento

Processo n.º 1800 / 20 19  
Folha n.º 03  
Rubrica

Conforme relatórios gerenciais da Divisão de contabilidade, bem como o Balanço Patrimonial do exercício de 2018 publicado no dia 15/03/2019 informo ao Setor de Coordenadoria de Planejamento conforme abaixo descrito, os valores referente ao **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018**, para fins de abertura de Créditos Adicionais, sendo sua fonte de recursos o **FMDRS-Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável**.

UG	BANCO	CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO EM 31/12/2018
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				
2	BB	3638 7608-2	VINC- FUNDO MUN. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL	993.193,35
<b>TOTAL</b>				<b>993.193,35</b>

<b>VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR- RECURSOS PRÓPRIOS- PREFEITURA</b>	
Descrição	Valores
Restos a Pagar	211.135,67
Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>211.135,67</b>
<b>DISPONIBILIDADE EM 31/12/2016</b>	<b>993.193,35</b>
Obrigações a Pagar em 31/12/2016	( 211.135,67)
<b>Disponibilidade Líquida para Abertura de Créditos</b>	<b>782.057,68</b>

Atenciosamente,

ELIZETE BULEGON  
Coordenadora Geral de Contabilidade  
CRC RO 005480/O  
Portaria 1114/2018

Processo n.º 1800 / 20 19  
Folha n.º 03  
Rubrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

1 of 1

Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
<b>00 ORDINÁRIO</b>	<b>2.249.431,95</b>	<b>1.896.917,97</b>
<b>01 VINCULADO</b>	<b>64.264.693,83</b>	<b>53.776.747,19</b>
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	165.187,18	10.067,14
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.215,79	122.772,17
03 Contrib. p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	56.343.083,31	49.207.510,49
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.356.291,56	2.461.518,91
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	-519.317,27	-557.552,33
10 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	586.603,43	0,00
11 Transferências do FUNDEB	362.362,86	275.284,03
12 Transferências de Convênios - Educação	-143.329,79	-592.125,26
13 Transferências de Convênios - Saúde	263.180,06	417.462,35
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	4.393.349,09	1.977.315,81
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	198.210,94	454.493,88
92 Alienação de Bens	234.856,67	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.514.125,78</b>	<b>55.673.665,16</b>

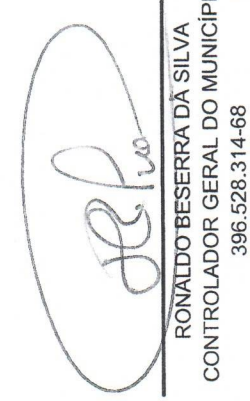
Câmara Municipal de Espigão do Oeste


Fl. nº 08

Processo nº 42/2019

Processo n.º 1800 / 2019  
 Folha n.º 04  
 Rubrica 7

  
 ELIZETE BULEGON  
 CONTADORA  
 603.910.302-72

  
 RONALDO BESERRA DA SILVA  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
 396.528.314-68

  
 NILTON CAETANO DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 090.556.652-15

Processo n.º 1800 / 2019  
 Folha n.º 04  
 Rubrica 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 17/04/2019**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 42/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRI E CO				
020302				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
	20			Agricultura				
	20 606			Extensão Rural				
	20 606 1005			DESENVOLVIMENTO RURAL				
	20 606 1005 3014	0000		DESPESAS COM PATRULHA MECANIZADA - PROMEC				
732	0.3.00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
			002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
733	0.3.00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
			002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
	20 606 1005 3095	0000		DESPESAS COM CUSTEIO PESSOAL				
734	0.3.00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
			002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo n.º 1800/2019  
 Folha n.º 05  
 Rubrica